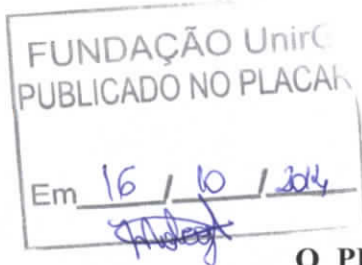


PORTARIA Nº. 889 /2014, DE 16 DE outubro DE 2014.



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que a ausência prolongada do Presidente da Fundação UNIRG poderá acarretar solução de continuidade das atividades administrativas de maior complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor ANTONIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO, Presidente da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2973, previsto para 11/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/10/2014 a 19/10/2014 e de 28/10/2014 à 30/10/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Outubro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg